

2414/21
Recife, 08 de março de 2021.

À
Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social
At.: Aos Administradores

Ref.: Relatório de recomendações sobre controles internos

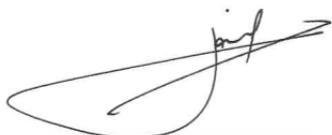
Prezados Senhores,

Estamos encaminhando, aos cuidados de V.S.^{as}, nosso relatório de recomendações sobre os trabalhos realizados relativos à auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social (“Fundação”).

Os Diretores e Conselheiros da Fundação concordam com todos os pontos de recomendações aqui propostos, para os quais irá manter um plano com ações constantes de aprimoramento dos seus procedimentos internos.

Aproveitamos esta oportunidade para agradecer a colaboração recebida da equipe interna durante a execução dos nossos trabalhos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,



Jairo da Rocha Soares



Leonardo da Silva Vilar Gomes



Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social

Relatório de recomendações sobre controles internos

Índice

1. Introdução	4
1.1. Objetivo dos trabalhos	4
1.2. Metodologia	4
1.3. Identificação dos pontos de recomendações - significativos	4
2. Pontos de recomendações - Controle Interno e Contábil	5
2.1. Composição extracontábil de “Outros valores de operações de assistência médica hospitalar” com valores de natureza contrária	5
2.2. Ausência de conciliação entre a composição extracontábil dos “Outros valores de operações de assistência médica e hospitalar” e saldo contábil	5
2.3. Valores em aberto acima de 365 dias na Rubrica “Outros valores de operações de assistência médica hospitalar”	6
2.4. Ausência de conciliação do exigível contingencial - assistencial	6
2.5. Processos de comercialização e comissionamento	6
2.6. Composição extracontábil das mensalidades assistenciais com valores negativos	7
2.7. Recepção e processamento das contas médicas	7
2.8. Contratualização de prestadores e operadoras que fazem intermediação de rede indireta	8
2.9. Cadastro de beneficiários	8
2.10. Faturamento de contraprestações	8
2.11. Controle e limites financeiros para valores a pagar e a receber da operadora	9
2.12. Transações com partes relacionadas	9
2.13. Provisão de eventos/sinistros a liquidar registrados fora da competência	9
2.14. Ausência de conciliação da contribuição previdencial	10

1. Introdução

1.1. Objetivo dos trabalhos

Como parte de nossa auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, efetuada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social (“Fundação”), obtivemos um entendimento dos controles internos que consideramos relevantes para o processo de auditoria, com a finalidade de identificar e avaliar riscos de distorção relevante nas referidas demonstrações contábeis e determinar a época, natureza e extensão dos nossos exames de auditoria.

1.2. Metodologia

Avaliamos os controles internos relevantes na extensão necessária para planejar os procedimentos de auditoria que julgamos apropriados nas circunstâncias para emitir uma opinião sobre as demonstrações contábeis e não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos. Assim, não expressamos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos da Companhia.

A Administração da Companhia é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a Administração fez estimativas e tomou decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.

Em atendimento à norma brasileira de auditoria NBC TA 265 - Comunicação de Deficiências de Controle Interno, no processo de avaliação de riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis e durante o processo de auditoria, identificamos deficiências nos controles internos, para as quais medidas corretivas devem ser consideradas. A responsabilidade de avaliar as deficiências e tomar medidas corretivas é da Administração da Companhia.

Cabe destacar que os assuntos reportados não representaram riscos de distorções relevantes para demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como não afetaram a nossa opinião emitida no relatório de auditoria.

1.3. Identificação dos pontos de recomendações - significativos

De acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e regulamentações específicas de nossa jurisdição, o auditor deve reunir e comunicar por escrito todas as deficiências ou ineficácias significativas dos controles internos que foram identificadas, bem como outras que não sejam significativas, mas que mesmo assim têm importância suficiente para merecer a atenção da Administração. As recomendações do auditor independente são divulgadas neste relatório com a expressão “significativo” no final da chamada de cada ponto de recomendação quando assim for necessário.

2. Pontos de recomendações - Controle Interno e Contábil

2.1. Composição extracontábil de “Outros valores de operações de assistência médica hospitalar” com valores de natureza contrária

Situação atual

Na composição extracontábil disponibilizada, haviam lançamentos totalizando um valor negativo de R\$ 17.513.179 referentes a recebimentos, devoluções e outros. Estes valores necessitam de conciliação para que os valores mantidos nessa rubrica preservem a natureza (devedora) da conta contábil a qual estão registrados.

Riscos envolvidos

Tal ausência demonstra fragilidade nos controles internos da Entidade com relação à identificação dos montantes líquidos de cada lançamento pertencente à composição.

Recomendação

Recomendamos que a Fundação elabore processos e procedimentos com a finalidade de que essas baixas ocorram diretamente dentro do lançamento originário e não apresentem esses valores negativos deduzindo o saldo positivo total da composição.

2.2. Ausência de conciliação entre a composição extracontábil dos “Outros valores de operações de assistência médica e hospitalar” e saldo contábil

Situação atual

Identificamos divergência no valor de R\$ 201.374, entre a composição extracontábil da rubrica e saldo contábil.

Riscos envolvidos

Tal ausência demonstra fragilidade nos controles internos da Entidade com relação a conciliação do saldo da rubrica.

Recomendação

Recomendamos que a Fundação elabore processos e procedimentos com a finalidade de conciliar, tempestivamente, o saldo contábil de acordo com o valor informado no relatório extracontábil.

2.3. Valores em aberto acima de 365 dias na Rubrica “Outros valores de operações de assistência médica hospitalar”

Situação atual

Identificamos um montante em aberto no valor de R\$ 3.576.013 que está classificado no balanço patrimonial como ativo circulante, porém não há previsão de recebimento no curto prazo.

Riscos envolvidos

Tal ausência demonstra fragilidade nos controles internos da Entidade com relação a conciliação do saldo da rubrica, podendo causar superavaliação do ativo, bem como a segregação incorreta entre curto e longo prazo.

Recomendação

Recomendamos que a Fundação elabore processos e procedimentos com a finalidade de conciliar, tempestivamente, os recebimentos ocorridos nas contas bem como, analisar classificação do saldo entre curto e longo prazo.

Comentários da Administração: conforme informado pela Administração, estes valores serão recebidos nos próximos anos. Em 2021, este montante será analisado pela Entidade para verificar se já houve abatimentos ocorridos na rubrica que possam gerar baixas desses valores.

2.4. Ausência de conciliação do exigível contingencial - assistencial

Situação atual

Identificamos que o saldo contábil foi registrado R\$ 37.407 a maior do que o montante das causas prováveis evidenciadas na resposta de circularização dos advogados.

Riscos envolvidos

Tal ausência demonstra fragilidade nos controles internos da Entidade com relação a conciliação do saldo da rubrica.

Recomendação

Recomendamos que a Contabilidade contabilize o montante total das causas prováveis, a fim de mitigar os riscos levantados.

2.5. Processos de comercialização e comissionamento

Situação atual

Operação não aplicável à operadora.

Riscos envolvidos

N/A

Recomendação

N/A

2.6. Composição extracontábil das mensalidades assistenciais com valores negativos

Situação atual

Verificamos na composição disponibilizada que havia lançamentos totalizando um valor negativo de R\$ 416.698 não identificados a qual tipo de transação se referem.

Riscos envolvidos

Tal situação demonstra fragilidade nos controles internos da Entidade, uma vez que prejudica a identificação dos montantes líquidos de cada lançamento pertencente à composição.

Recomendação

Recomendamos que a composição do faturamento das mensalidades possua apenas lançamentos de mesma natureza a qual pertença à natureza da rubrica.

2.7. Recepção e processamento das contas médicas

Situação atual

A Contabilização dos eventos/sinistros a liquidar é realizada fora de sua competência, uma vez que o montante é registrado após a auditoria médica.

Riscos envolvidos

Em decorrência desta situação, as informações apresentadas nas demonstrações contábeis não evidenciam com fidedignidade o fenômeno que pretende representar conforme o que é requerido pelas normas da ANS.

Recomendação

Recomendamos que a Entidade elabore processos e procedimentos com a finalidade de registrar, tempestivamente as informações contábeis pelo regime de competência, conforme os padrões exigidos pela ANS.

2.8. Contratualização de prestadores e operadoras que fazem intermediação de rede indireta

Situação atual

Identificamos que as provisões dos valores decorrentes dos atendimentos realizados, que são efetuados por meio dos convênios de reciprocidade, são registradas no regime de caixa, ou seja, estes valores não são provisionados utilizando o princípio contábil da competência. Também verificamos a ausência de controle dos montantes a serem repassados para esta entidade conveniada.

Riscos envolvidos

Em decorrência desta situação, as informações apresentadas nas demonstrações contábeis não evidenciam com fidedignidade o fenômeno que pretende representar conforme o que é requerido pelas normas da ANS.

Recomendação

Recomendamos que a Entidade elabore processos e procedimentos com a finalidade de registrar as informações contábeis pelo regime de competência, bem como a criação de um relatório que possua o controle do montante a ser repassado.

2.9. Cadastro de beneficiários

Situação atual

Não identificamos riscos envolvidos que pudessem impactar de forma significativa as demonstrações contábeis.

Riscos envolvidos

N/A

Recomendação

N/A

2.10. Faturamento de contraprestações

Situação atual

Não identificamos riscos envolvidos que pudessem impactar de forma significativa as demonstrações contábeis.

Riscos envolvidos

N/A

Recomendação

N/A

2.11. Controle e limites financeiros para valores a pagar e a receber da operadora

Situação atual

Não identificamos riscos envolvidos que pudessem impactar de maneira significativa as demonstrações contábeis.

Riscos envolvidos

N/A

Recomendação

N/A

2.12. Transações com partes relacionadas

Situação atual

Operação não aplicável à Operadora.

Riscos envolvidos

N/A

Recomendação

N/A

2.13. Provisão de eventos/sinistros a liquidar registrados fora da competência

Situação atual

A contabilização dos eventos/sinistros a liquidar é realizada fora de sua competência, uma vez que o montante é registrado após a auditoria médica.

Riscos envolvidos

Em decorrência desta situação, as informações apresentadas nas demonstrações contábeis não evidenciam com fidedignidade o fenômeno que pretende representar conforme o que é requerido pelas normas da ANS.

Recomendação Recomendamos que a Entidade elabore processos e procedimentos com a finalidade de registrar, tempestivamente as informações contábeis pelo regime de competência, conforme os padrões exigidos pela ANS.

2.14. Ausência de conciliação da contribuição previdencial

Situação atual

Identificamos divergência no valor de R\$ 1.713.837 no relatório de contribuições previdenciais para o saldo contábil registrado na Entidade.

Riscos envolvidos

Tal ausência demonstra fragilidade nos controles internos da Entidade com relação a conciliação do saldo das contribuições previdenciais.

Recomendação

Recomendamos que a Entidade elabore processos e procedimentos com a finalidade de conciliar, tempestivamente, o saldo contábil das contribuições previdenciais.